



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E HABILITAÇÃO PARA EXECUTAR  
AÇÕES DO CONVÊNIO JUNTOS CATAMAIS.  
SETEQ/AL Nº 002-2014**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SETEQ/AL abre o processo de Seleção Pública de Entidades que atuam com a política pública de economia solidária, obedecendo aos preceitos da Lei nº 8.666/93 e disposições seguintes, para operacionalização de ações/ serviços demandados do Projeto de Economia Solidária e demais ações afetas, no contexto da Política de Trabalho e Renda do Estado de Alagoas.

O presente edital será regido pelas seguintes condições e instruções:

Este processo de seleção contempla o Termo de Referência e seus anexos para a elaboração das propostas, disponíveis no site da Secretaria do Trabalho, [www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br), ou em sua sede na data e horário descrito neste edital.

### **1 – Do Objeto:**

O objeto do presente edital é o credenciamento, seleção e habilitação de instituições executoras para ações de cadastramento, capacitação e assessoramento técnico com equipes multidisciplinares em organizações de Catadores de Materiais recicláveis e reutilizáveis, envolvendo os já organizados e os individuais, devendo identificar, cadastrar, sensibilizar e mobilizar catadores (as) para a implantação da Política Nacional de Resíduos em todo o Estado de Alagoas, incluindo o monitoramento das atividades desenvolvidas, avaliando a eficácia, resultados e metodologia utilizada, para atender as necessidades dos empreendimentos econômicos solidários. Conforme Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais-Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE. Aprovado por atender a chamada pública SENAES/MTE nº. 002/2011 desta SETEQ, com vistas à promoção das ações Integradas de Economia Solidária Para o Desenvolvimento Local e Territorial Visando a Superação da Extrema Pobreza, no âmbito das políticas públicas de trabalho, emprego e renda – Inclusão Produtiva do Estado de Alagoas. Observando o que trata as disposições do art. 116 da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, e suas alterações; da Lei nº 12.309. de 09 de agosto de 2010; do Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007; da Portaria Interministerial nº.127, de 29 de maio de 2008. E da Portaria MTE nº. 586, de 02 de setembro de 2008.

### **2 – Do Perfil da Entidade:**

Poderão participar deste processo de habilitação as entidades sem fins lucrativos incumbidas regimental ou estatutariamente do ensino, pesquisa ou extensão, que comprovem ou executam ações do ramo de Economia Solidária a, pelo menos, três anos de constituição legal, com



Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional  
Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá  
CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas  
Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856  
[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

efetiva atuação no campo de especialidade, e atendam, conforme o caso, ao disposto no artigo 24, incisos VIII ou XIII ou XX, da Lei 8.666/93 e suas alterações, *in verbis*:

“Art. 24”. É dispensável a licitação:

.....  
VIII – para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.  
ou.....

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada a recuperação social do preso, desde que detenha inquestionável reputação ético – profissional e não tenha fins lucrativos.

ou.....

XX – na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

**3 – Do Cadastro das Entidades:**

a) As entidades interessadas deverão preencher o Requerimento de Cadastro de Entidades Executoras (Anexo I) e apresentar a documentação constante nos Anexos deste edital, pessoalmente ou por postagem, no período de **25 de agosto a 12 de setembro de 2014 no horário de 8:00 horas às 14:00 horas em sua sede na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro de Jaraguá, CEP:57.022-110**, nesta cidade, na Superintendência de Qualificação Social e Profissional.

Parágrafo único – O modelo de Requerimento de Cadastro de Entidades Executoras encontra-se disponível no endereço eletrônico **[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)**

b) No caso de envio da documentação pelo Correio, será considerada, para os fins declarados no item anterior, a data da postagem da correspondência;

c) Poderão participar do credenciamento entidades, empresas e instituições governamentais e não governamentais que atuam na política pública de economia solidária, que se interesse em participar por meio de ações /serviços do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamaís - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, e que atendam as condições e exigências do presente edital;

d) Não poderão participar do presente processo, entidades, empresas ou instituições com fins econômicos (lucrativos) e que se apresentarem sob a forma de consórcio, salvo as organizações não governamentais sem fins lucrativos, que poderão se apresentar sob a forma de consórcio, desde que com existência legal e que comprovadamente realizem atividades do ramo da



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá

CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas

Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856

[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

política pública de economia solidária. Não serão admitidas a subcontratação, a cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente edital;

e) Não poderão participar do presente cadastramento as empresas, entidades ou instituições que estiverem cumprindo penalidades de suspensão ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público: federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em processo de falência, recuperação judicial;

f) Não poderão participar do presente cadastramento as entidades que apresentarem pendências em sua prestação de contas, oriundas da execução de projetos por meio desta Secretaria ou de outros órgãos públicos em anos anteriores;

g) O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de documentação inerente a habilitação jurídica, qualificação técnica e de regularidade fiscal do interessado. Da documentação deverá constar declaração assinada, firmando ciência da instituição no que tange às regras deste edital, bem como, de que a apresentação dos documentos não significa que a instituição será contratada;

h) A entidade a ser credenciada para participar por meio das ações/serviços do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, obriga-se a apresentar documentação pertinente à comprovação de qualificação técnica, de regularidade fiscal, além de outros que porventura venham a ser exigidos pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional;

i) Os documentos necessários para inscrição devem ser entregues em folhas soltas, não encadernadas, numeradas em ordem crescente obedecendo a seguinte sequência:

1. Carta Ofício, ou ofício de encaminhamento;
2. Da habilitação jurídica e regularidade fiscal;
3. Da qualificação técnica;

j) Para efeito de inscrição a entidade interessada deve apresentar obrigatoriamente toda a documentação exigida no referido edital para se tornar apta a participar do processo seletivo do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE,;

k) O envelope com toda a documentação já referida deverá ser apresentado de forma indevassável, hermeticamente fechado e deverá indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHADO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ENTIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

PROPONENTE:



ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

- l) Para contratação, se necessário, a SETEQ poderá solicitar qualquer outro documento que não tenha sido mencionado nos anexos, deste Edital, desde que observadas às exigências legais pertinentes;
- m) Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais dispositivos jurídicos aplicáveis à matéria;
- n) Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;
- o) Decairá o direito de impugnar os termos do edital de seleção perante a administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, às falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**4 – Da Habilitação Técnica e Jurídica:**

- 4.1 As entidades cadastradas terão sua documentação analisada por Comissão Especial de Habilitação, constituída para esta finalidade;
- 4.2 Serão consideradas habilitadas as entidades que atenderem todas as condições impostas por este Edital no que tange à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal;
- 4.3 A habilitação das entidades é condição indispensável para aprovação das propostas;
- 4.4 A habilitação da entidade não implica em obrigatoriedade de sua contratação pela SETEQ;
- 4.5 A listagem das entidades habilitadas será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgada pela SETEQ em seu endereço eletrônico [www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br), **até o dia 26 de setembro de 2014**, ressalvado o direito de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação no órgão oficial, bem como o direito de impugnação pelos demais participantes, em igual prazo, os quais serão devidamente comunicados para esse fim;
- 4.6 Os eventuais recursos serão apreciados conforme previsto no § 4º, Art. 109, da Lei 8.666/93, e as decisões publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no endereço eletrônico da SETEQ;
- 4.7 Os documentos das Entidades NÃO Habilitadas ficarão à disposição das mesmas para devolução na Secretaria do Trabalho, por um período de 10 (dez) dias corridos após a publicação da listagem de entidades habilitadas ou da publicação da decisão de eventual recurso indeferido;



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá

CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas

Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856

[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

4.8. Constarão no cadastro como Entidade Habilitada, com Restrições, as entidades habilitadas que:

- a) deixarem de renovar documentos cujo prazo de validade esteja vencido;
- b) tiverem pendências na execução de algum contrato junto à SETEQ;
- c) não atualizarem, não fornecerem informações ou não atenderem solicitações pertinentes ao processo de seleção, contratação e execução de ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamaís - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE;
- d) Os resultados dos trabalhos da comissão de cadastramento serão apresentados ao Conselho Estadual de Trabalho – CET, para homologação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único: A entidade que constar no cadastro como Habilitada com Restrição não poderá ser contratada pela SETEQ ou, se já contratada, não poderá receber pagamentos referentes aos serviços prestados, até que regularize suas pendências.

e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou instituição, vedada à substituição de balancetes/balancos provisórios.

## **5 – Da Divulgação de Demandas:**

5.1 A SETEQ divulgará em seu endereço eletrônico, [www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br), o quadro para a operacionalização das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamaís - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, passíveis de receberem propostas de entidades executoras habilitadas.

Parágrafo Único: Os serviços demandados por meio do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamaís - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, de capacitação poderão ser constantemente divulgadas.

5.2 Os serviços demandados divulgados pela SETEQ apresentarão:

- a) Meta;
- b) O território a que se destina a serviço/ atividade;
- c) Nome da ação/serviço;
- d) Número de consultores, de agentes e de profissionais multidisciplinares a serem contratados;
- f) Recursos destinados para as ações;
- g) Prazos de execução.



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá

CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas

Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856

[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

## **6 – Da Apresentação de Propostas:**

6.1. As entidades habilitadas poderão apresentar propostas para operacionalização das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, de acordo com o quadro de demandas, tão logo esse seja divulgado;

6.2 As propostas deverão ser apresentadas em formulário padrão (Requerimento de Cadastramento – Anexo I) disponíveis no endereço eletrônico da SETEQ - [www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br);

6.3 A contratação das entidades ficará condicionada à disponibilidade de recursos e à conveniência e oportunidade de se contratar a ação da forma como ofertado pela entidade executora;

6.4 As propostas obedecerão às especificidades de cada plano/programa/projeto a que se vincula a ação, conforme orientações constantes nos instrumentos de planejamento de operacionalização das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE do Governo do Estado, nos Anexos deste edital e na divulgação da demanda pela SETEQ;

6.5 A instituição poderá apresentar projetos para as ações/serviços descritas na introdução deste edital, e quadro das demandas ficando a cargo desta SETEQ/AL a decisão sobre a melhor proposta em seu projeto quanto a viabilização e especificidade conforme a operacionalização das ações/serviços do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE em termos de contratação.

## **7 – Das Informações Adicionais:**

a) O encaminhamento da documentação pelas entidades deverá ser efetuado através de carta ofício, ou ofício devidamente assinado pelo responsável legal, em papel timbrado da instituição, onde deverá constar a relação de todos os documentos entregues no ato do cadastramento;

b) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais ou por processo de cópia autenticada em cartório;

c) O CNPJ protocolado deverá ser o mesmo a constar nas notas fiscais, para efeito de recebimento das parcelas a serem pagas, caso a instituição venha a ser contratada;

d) Será exigida no ato da contratação a atualização dos documentos cujo prazo de validade esteja vencido. O mesmo procedimento será utilizado para o pagamento das parcelas contratuais;



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá

CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas

Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856

[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)





ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

e) A abertura dos envelopes está prevista para acontecer imediatamente à data do encerramento da entrega das propostas para operacionalização das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamaís - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, na Superintendência de Qualificação Social e Profissional.

**8 – Da Seleção de Entidades Executoras:**

8.1 A seleção das entidades executoras habilitadas para fins de contratação obedecerá aos seguintes critérios:

a) Qualidade e consistência da proposta apresentada considerando justificativa, localidade, público atendido, objetivos, resultados e metas pretendidos, referências metodológicas e forma de operacionalização;

b) Comprovação de especialidade técnica e experiência comprovada da entidade na realização de atividades, de Ações/Serviços no ramo da Economia Solidária por no mínimo 03(três) anos;

c) Proposta com ampliação do foco para melhoria das chances de inserção social e política de inclusão produtiva dos trabalhadores;

d) Eficiência e eficácia, considerando a capacidade de execução, cumprimento de metas físico-financeiras em ano(s) anterior(es);

e) Preço compatível com o mercado;

g) Histórico da entidade quanto à execução de ações/serviços da política pública de economia solidária para a operacionalização das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamaís - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE

h) Avaliação dos recursos físicos (infraestrutura) e do corpo técnico disponível para execução das ações no local demandado.

**9 – Recursos Administrativos:**

Das decisões administrativas decorrentes do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas por este Edital, caberão recursos administrativos, nos termos do art. 109, da Lei n° 8.666/93.

**10 – Disposições Gerais:**

10.1 Integram o presente Edital:



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá

CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas

Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856

[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

- a) A relação de documentos necessários para a habilitação jurídica e regularidade fiscal, e habilitação técnica – Anexo I;
- b) Requerimento de Cadastro de Entidades Executoras - Anexo I;
- c) **ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES/SERVIÇOS DEMANDADOS DO PROJETO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – PROGRAMA JUNTOS CATAMAI- ALAGOAS TEM PRESSA/SETEQ/AL/2012/SENAES/TEM – Anexo II;**
- d) Requerimento de cadastro de entidade executora – Anexo III;
- d) QUADRO TÉCNICO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES – Anexo IV;
- e) Termo de Referência para a proposta - projeto de execução operacionalização das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE – Anexo II;
- f) A minuta de contrato para execução operacionalização das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE - Anexo II.

10.2 A entidade, cuja proposta for aprovada para execução operacionalização das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, deverá se apresentar nesta SETEQ no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação da aprovação da proposta para tratar da documentação contratual.

Maceió, 19 de agosto de 2014.

**MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA**

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional.



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá

CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas

Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856

[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho

ANEXO I

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

**1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

- a) Cédula de identidade e do CPF dos dirigentes;
- b) Ato Constitutivo;
- c) Estatuto social registrado no cartório competente e suas alterações, cujo objetivo se enquadre no Artigo 24 da Lei 8.666/93;
- d) Última ata de eleição dos administradores, registrada no cartório competente, e ou Portaria, no caso de órgãos públicos;
- e) Cópia autenticada do cartão do CNPJ, atualizado;
- f) Certidão negativa quanto a dívida ativa da União;
- g) Prova de quitação com a fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- h) Certidão negativa do FGTS;
- i) Certidão negativa do INSS;
- j) Certidão Cível Negativa – recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**2- DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO – TÉCNICA**

As entidades interessadas no credenciamento deverão também apresentar documentação de comprovação da qualificação técnica, independente da sua natureza jurídica, tais como:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviço pertinente e compatível com as características do objeto a ser contratado;
- b) Relação atual e detalhada das instalações físicas especificando sua natureza, se próprias, cedidas ou alugadas, dos equipamentos, unidades móveis, mobiliário, pessoal técnico especializado adequado e disponível para a realização do objeto da contratação;





ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

- c) Declaração se responsabilizando de providenciar as instalações físicas, munidas de equipamento, mobiliários e demais suportes necessários a operacionalização das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamaís - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE quando a realização das ações acontecerem nos municípios onde não se encontre sediadas a entidade executora;
- d) Modelo de declaração fornecida pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional, comprovando que o interessado tomou ciência de todas as informações e condições necessárias à correta execução do serviço (modelo no endereço eletrônico da SETEQ);
- e) Histórico da entidade, principais atividades realizadas no ramo da economia solidária, projeto político-pedagógico, contendo relação do corpo gestor e docentes;
- f) Atestado de idoneidade, no caso de entidades que atendem portadores de deficiências;
- g) Comprovação de possuir em seu quadro permanente responsável técnico que, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, possa comprovar ter executado serviço de características semelhantes às do objeto do edital;
- h) Currículo do responsável técnico;
- i) Cópia da Carteira Profissional (CTPS) ou contrato de Trabalho, devidamente autenticados, do responsável técnico pelas ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamaís - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE. Deverá ser apresentada Ata de Nomeação, no caso do técnico ser membro do corpo dirigente da entidade e Portaria, no caso de órgãos públicos, comprovando ter executado serviços de características semelhantes às do objeto;
- j) Declaração da Entidade que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**3 – DO REQUERIMENTO DE CADASTRO DE ENTIDADES EXECUTORAS**

**4- DO PROJETO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES/SERVIÇOS DEMANDADOS DO PROJETO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – PROGRAMA JUNTOS CATAMAIS - ALAGOAS TEM PRESSA/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, DE ACORDO COM O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DEMANDAS E CRITÉRIOS DESTA EDITAL.**

**5 – DAS AÇÕES/SERVIÇOS - DEFINIR NO PROJETO UM PLANO PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO: DOS CONSULTORES COM**



Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional  
Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá  
CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas  
Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856  
[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

**HABILIDADE TÉCNICA CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM MOVIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS; DOS AGENTES COMUNITÁRIOS; DOS PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINARES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS POR ESTA SECRETARIA E O DISPOSTO NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL.**



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá

CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas

Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856

[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**  
**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES/SERVIÇOS DEMANDADOS DO PROJETO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – PROGRAMA JUNTOS CATAMAIS - ALAGOAS TEM PRESSA/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE:**

1. As ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, NESTA ETAPA, serão financiadas com recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria Nacional de Economia Solidária SENAES/MTE, nos termos do referido programa, a diretrizes estabelecidas por esta SETEQ/AL deverão observar a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

**2. As propostas observarão o seguinte Público Beneficiário:**

“Enumeram-se a seguir os segmentos populacionais, com prioridade para os beneficiários de programas e ações do Governo Federal, para promover a inclusão social por meio do trabalho e obtenção de renda.”

a) População em situação de pobreza, conforme definido no Decreto 7.492, de 02 de junho de 2011, que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria como “aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais)”;

b) Comunidades de baixa renda e com baixo índice de IDH em áreas urbanas e rurais;

c) O projeto será executado dentro de uma política de Estado de acolhimento aos catadores, através de ações integradas em parceria com outras Secretarias de Estado (Planejamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Social e Educação), prefeituras dos municípios parceiros do projeto, instituições não governamentais e com o acompanhamento de um Comitê Gestor que inclua a representação dos catadores (cooperativas associações e lideranças comunitárias), gestores públicos e entidades de apoio e fomento;

**3. As propostas observarão as seguintes etapas:**

a) Cadastramento de no mínimo 2.800 catadores e catadoras em todo Estado;

b) Desenvolvimento da pesquisa para a construção do perfil socioeconômico dos catadores e catadoras nos municípios do estado onde existem lixões ativos;

c) Capacitação de no mínimo 1700 catadores, para formação de núcleos associativos nos municípios parceiros do projeto Juntos Catamais;



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**  
Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá  
CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas  
Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856  
[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

- d) Incubação e acompanhamento dos núcleos associativos de catadores nos municípios parceiros do projeto Juntos Catamais<sup>1</sup>;
- e) Apoio a grupos de catadores no modelo de gestão da economia solidária, por meio da formação para a autogestão, do assessoramento técnico, da criação de uma infraestrutura básica de produção/trabalho, da logística para as unidades de coleta, incluindo triagem e comercialização de material reciclável.
- f) Monitoramento das ações de capacitação e incubação dos núcleos associativos de catadores nos municípios parceiros do projeto Juntos Catamais;
- g) Cadastro de condomínios e órgãos públicos para o processo de educação ambiental e coleta seletiva em benefício dos catadores nos municípios parceiros do projeto Juntos Catamais;
- h) Elaboração de relatório de avaliação final do projeto, contendo metodologia e resultados.

**4. Quadro das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE, passíveis de receberem propostas de entidades executoras habilitadas;**

**5. A executora das ações/serviços demandados do Projeto de Economia Solidária – Programa Juntos Catamais - Alagoas Tem Pressa/SETEQ/AL/2012/SENAES/MTE DEVERÁ DEFINIR**

**NO PROJETO UM PLANO PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO:** Das equipes multidisciplinares com habilidade técnica conhecimento e experiência comprovada em movimentos de economia solidária para atender as necessidades dos empreendimentos econômicos solidários; dos agentes comunitários; dos profissionais multidisciplinares de acordo com os critérios estabelecidos por esta Secretaria, parte deste edital, disposto nos Anexos I e II do referido edital.

**Maiores informações: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional, situada na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro de Jaraguá, CEP: 57.022-110, nesta cidade, na Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho, no horário de 8:00h às 14:00h. Telefone: (82) 3315-1874.**

<sup>1</sup> *Diagnóstico da situação de trabalho dos catadores e catadoras e das políticas públicas municipais de coleta seletiva na região metropolitana de Maceió - Alagoas. Março, 2014.*



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho

**ANEXO III**

**Governo do Estado de Alagoas**

**Secretaria de Estado**

**Requerimento de Cadastro de Entidade Executora**









ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1) A Entidade é:

- Associação de Produtos/Cooperativas
- Escola/Centro/Instituto de ensino Nível Médio Privado
- Entidade comunitária/religiosa/Grupo de Afinidade/Categoria Profissional
- Entidade Privada do Ensino Profissional Livre
- Entidade Vinculada à Administração Pública  
(fund.,Inst.,Escola.,Unidade.,Centro)
- Entidade Vinculada a Associação/Federação/conf. Sind. Trabalhadores
- Entidade vinculada a Assoc./Fed./conf./Sind. Classe Patronal
- Entidade de Ensino Superior Privado
- Entidade de Ensino Superior Público
- ONG (Organização não governamental)
- Outras

02) É Entidade sem fins lucrativos?

- Sim
- Não

3) Tempo de atuação, na área de Economia Solidária com atuação ininterrupta, da Entidade e/ou de cada profissional da área de Economia Solidária.

- até 1 ano
- 1 a 2 anos
- de 2 a 3 anos
- de 3 a 4 anos
- de 4 a 5 anos
- mais de 5 anos.

4) A Entidade desenvolve as ações em área:

- Própria
- Alugada
- Própria e alugada
- Regime de cessão

5) A Entidade possui laboratório(s) para treinamento de pessoal disponíveis no Estado de Alagoas?



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá

CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas

Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856

[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

( ) Sim

( ) Não

Especifique(os) \_\_\_\_\_

6) Capacidade operacional e abrangência:

- Informar a capacidade de execução/preensão para atuação junto às ações/serviços demandados do Projeto Juntos Catamaís.
- 

Meta	Ação / Serviço	Período de execução	Nº de Ações/ Serviços

7) Com relação a auditoria a Entidade está:

( ) Em auditoria atualmente

( ) Já passou por alguma auditoria? Quando? \_\_\_\_\_

( ) Nunca passou.

8) O Corpo Técnico participa de capacitação ou reciclagem?



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho

- Sim (Detalhe)  
 Não

Função	Quant.	Ações	Período de realização

9) Qual o nível de escolaridade do coordenador técnico?

- Educação Superior incompleta  
 Educação Superior completo  
 Pós-graduação completa

10) Há quanto tempo o coordenador técnico trabalha na Entidade?

---

11) Os profissionais possuem declaração de capacidade técnica emitida por outras Entidades onde tenham ministrado ações de Economia Solidária?

- Sim  
 Não

## METODOLOGIA

12) A linha metodológica da Entidade privilegia o sistema organizacional voltado para: disciplinas.

- Autogestão  
 Gestão de Empreendimentos Solidários  
 Política Nacional de Resíduos Sólidos- PNRS  
 Logística Reversa  
 Economia Solidária- ECOSOL  
 Coleta Seletiva  
 Seguridade Social  
 Outras áreas do conhecimento vinculada à Economia Solidária



Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá

CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas

Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856

[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

Declaro para os fins de comprovação junto à Secretaria de Estado e demais órgãos que se fizerem necessários que, as informações aqui prestadas correspondem à realidade e responsabilizo-me pela veracidade das mesmas.

Maceió(AL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável / Cargo

\_\_\_\_\_  
Representante da entidade (colocar o carimbo)





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá  
CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas  
Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856  
[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho

ANEXO IV

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

META	ABRANGÊNCIA	AÇÃO/SERVIÇO	TEMPO DE CONTRATAÇÃO	RECURSO R\$
1. Identificar e cadastrar no mínimo 2.800 catadores (as), organizados ou não em associações/cooperativas em todas as regiões do Estado de Alagoas.	<b>MUNICÍPIOS DAS REGIÕES DE ALAGOAS</b>	Contratação de agentes comunitários com habilitação técnica, conhecimento e experiência em trabalho com grupo de catadores.	24 Meses	R\$ 1.248.000,00
2. Realizar capacitação de 200h para no mínimo 1.700 catadores (as), envolvendo os(as) já organizados(as) e os individuais.		Contratação de profissionais para capacitação em autogestão, gestão de empreendimentos solidários, PNRS, Logística reversa, ECOSOL, Coleta seletiva, seguridade social e outras áreas do conhecimento, aos grupos de catadores (as).	8 Meses	R\$ 1.600.000,00
2. Realizar assessoramento técnico (Incubação) na organização de catadores (a)s em Empreendimento Econômicos		Contratação de profissionais para formação de equipe multidisciplinar para atuar em práticas profissionalizantes nas diversas áreas dos conhecimentos	30 Meses	R\$ 795.000,00



Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá  
CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas  
Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856  
[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

Solidários, envolvendo os(as) já organizados(as) e os individuais.	(administração, assistência social, engenharia ambiental, assistência jurídica) e outras identificadas previamente em diagnóstico socioeconômico, que deverá ser também elaborado por esta equipe, nos municípios que serão contemplados no Projeto.		
3. Monitoramento das ações de capacitação e incubação	Contratação de equipe de monitoramento para acompanhamento das ações de capacitação e incubação dos grupos de catadores organizados em Associações ou Cooperativas.	18 Meses	R\$ 135.000,00
3. Cadastro de condomínios e órgãos públicos.	Cadastrar condomínios e órgãos públicos nos municípios contemplados, realizar trabalho de educação ambiental em parceria com Secretarias Municipais e implantar estrutura de coleta seletiva com distribuição de pontos de coleta por associação/cooperativa ou grupo de catadores;	30 Meses	R\$ 23.900,00



ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Superintendência do Emprego e Relações de Trabalho**

Produto	Meses												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
1. Identificar e cadastrar de no mínimo 2.800 catadores (as), organizados ou não em associações/cooperativas em todo o Estado de Alagoas.													
2. Realizar capacitação e assessoramento técnico (Incubação) na organização de no mínimo 1700 catadores (a)s em Empreendimento Econômicos Solidários, envolvendo os(as) já organizados(as) e os individuais.													
3. Cadastrar no mínimo 2800 catadores (as); Cadastrar condomínios e órgãos públicos da região contemplada, realizar trabalho de educação ambiental em parceria com Secretarias Municipais para implantação de estrutura de coleta seletiva com distribuição de pontos de coleta por associação/cooperativa ou grupo de catadores (as); Diagnóstico dos municípios contemplados no projeto, a partir da adesão ao Termo de Cooperação Técnica entre Município e Estado; e Relatório ao Final de todas as ações desenvolvidas durante todo o processo de capacitação e incubação.													
4. Elaborar 1(um) relatório de avaliação final do projeto, contendo metodologia e resultados.													



**Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional**

Rua Dr. Silvério Jorge, nº368 - Jaraguá  
CEP: 57.022-110 – Maceió, Alagoas  
Fone (82) 3315-1872 / Fax: (82) 3315-1856  
[www.trabalho.al.gov.br](http://www.trabalho.al.gov.br)